



Câmara Municipal de Linhares
Gabinete Vereador Jean Menezes
Av. José Tesch, 1021 Centro – CEP 29900-220 – Linhares/ES
☎ (27) 3372-6507 / 99764-0123 ✉ jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br

OFÍCIO Nº 0253/2019 GAB/CML/JEAN MENEZES

Na resposta citar: Protocolo ____/2019

Linhares, 01 de agosto de 2019.

A Senhora
Sabrícia Belizário
Procuradora Geral

Assunto: Arquivamento de projeto.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o pedido de arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Linharensense ao Senhor Eduardo Shiguero Sacaguti com o número de protocolo 3535/2019.

Certo do vosso pronto atendimento, nestes termos pede o deferimento.

Respeitosamente,


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003765/2019

ABERTURA: 01/08/2019 - 12:08:04

REQUERENTE: JEAN VIRGILIO ACACIO DE MENEZES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE AO SENHOR EDUARDO SHIGUERO SACAGUTI COM O NÚMERO DE PROTOCOLO 3535/2019.


PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Gabinete Vereador Jean Menezes



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Linharensense ao
Sr. Eduardo Shiguero Sakaguti.

Art. 1º Fica oficializado o Título de Cidadão Linharensense ao Sr. Eduardo Shiguero Sakaguti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 16 de julho de 2019.


JEAN VIRGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003535/2019

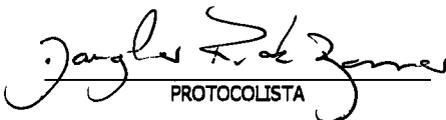
ABERTURA: 17/07/2019 - 10:53:53

REQUERENTE: JEAN VIRGILIO ACACIO DE MENEZES

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE AO SR. EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI.


PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Gabinete Vereador Jean Menezes

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, de 16 de julho de 2019, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Linharenses ao Senhor Eduardo Shiguero Sakaguti.

O Sr. Eduardo Shiguero Sakaguti nasceu em 22 de fevereiro de 1968, na cidade de Dourados, em Mato Grosso do Sul, filho de Celso Eiiti Sakaguti e Shisue Watanabe Sakaguti. É casado com Claudia Yumi Abiko Sakaguti e pai de Arisa e Michi.

Nascido em Dourados, Mato Grosso do Sul, foi professor da UEM de 1994 a 2004. No mesmo do ano de 2004, mudou-se para Linhares afim de trabalhar com a família Abiko na agricultura. Atualmente, o grupo produz café conilon, pimenta do reino, seringueira, banana, mamão e cacau. É formado em Zootecnia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), no Paraná. Fez mestrado pela Universidade Federal de Viçosa em Minas Gerais. Fez doutorado na UFV e Cornell University, Estados Unidos, no ano 2000. No esporte, fez natação desde criança. Em 2005 participou pela primeira vez das 10 Milhas Garoto. Em 2015, iniciou no triathlon, ficando em 5º lugar no Campeonato Mundial de Aquathlon e 17º lugar no Campeonato Mundial de Triathlon Sprint, em Cozumel no México no ano de 2016. Em 2017, participou do Campeonato Mundial de Triathlon, em Roterdã, na Holanda. No ano de 2018, ficou em 2º lugar na categoria do Capixaba de Ferro em Guarapari. Em abril de 2019, conclui o Ironman 70.3 em Oceanside, Califórnia, nos Estados Unidos. Em novembro desse ano, participará do campeonato sul-americano de Ironman 70.3 em Buenos Aires, Argentina.

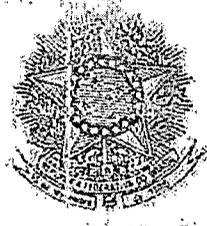
Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Linharenses a este cidadão, que escolheu a cidade de Linhares, a sua opção de vida.

Esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Linhares aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Linhares, 16 de julho de 2019.


JEAN VIRGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador

ANTONIO ANTONIO FACCI
 DISTRICTO JUDICIARIO DE FLORIANO
 AV. B. P. N. 1235 - MARINGÁ
 REGISTRO CIVIL E TABELIÃO PARA
 A. ANTONIO FACCI
 TÂNIA DE FÁTIMA FACCI
 AUXILIAR



CARTÓRIO ANTONIO FACCI

Distrito Judiciário de Floriano - Município e Comarca de Maringá - Paraná
 Avenida Brasil, Nº 7225 - Fone. (0442) 24-1182 - Maringá

REGISTRO CIVIL

ANTONIO FACCI, Escrivão de Paz, acumulando as funções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do Distrito Judiciário de Floriano, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

LIVRO - B/8 - FOLHAS - 200 - TERMO - 958 -

CERTIFICA que, do livro, termos e folhas citados, de assentos de casamentos do cartório a seu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrada sob o regime

de COMUNHÃO PARCIAL de bens

no dia 10 de dezembro de 1994, o ato do

casamento de EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI

com CLAUDIA YUMI ABIKO, que

passou a assinar CLAUDIA YUMI ABIKO SAKAGUTI.

Ele, nascido em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul

no dia 22 de Fevereiro de 1968

filho de REISO ELITO SAKAGUTI, agricultor, natural de Assaí, Estado do Paraná, e de SHISUE WATANABE SAKAGUTI, do lar, natural de Bastos, Estado de São Paulo, residentes em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Ela, nascida em Itapeva, Estado de São Paulo

no dia 30 de Janeiro de 1970

filha de MITYO ABIKO, agricultor, natural de Duartina, São Paulo e de KAZUYO ABIKO, natural de Saigon, China, residentes em Linhares, Estado do Espírito Santo.

Observações : NADA CONSTA -
 x . x . x . x . x . x . x . x . x .
 x . x . x . x . x . x . x . x . x .
 x . x . x . x . x . x . x . x . x .
 x . x . x . x . x . x . x . x . x .

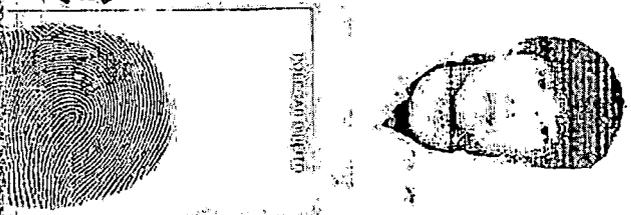
Maringá, Distrito Judiciário de Floriano, 10 de dezembro de 1994.

Ó referido é verdade e dou fé

[Handwritten Signature]
 OFICIAL
 TABELIÃO

FIRMAS RECONHECIDAS EM:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Eduardo Shiguero Sakaguti

ML 6 228
EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI
Celso Eiiti Sakaguti
Shiguo Watanabe Sakaguti
Dourados-MS 22-02-1961
Cert Nasc 32197 F 49 L 39 Cart
Reg Civ Dourados-MS

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Gary Francisco de Melo Belizario

Selo de Fiscalização
NOTARIUM
Linhares-ES
Fábio Jorge Moraes
José Antônio Belizario
José Maria Belizario
Carmelo Belizario
SECRETARIA

RT 322

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica e reprodução fiel
é autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do art. 7º Inc. V da Lei
8935 de 18/11/94.
Linhares 18 de 02 de 2007

Amulycar



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

583.166.631-04

EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI

22021968

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2006

BANCO DO BRASIL

VISA



EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
 Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar
 Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi
 Bairro Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP 29050-310
 CNPJ: 28.152.650/0001-71 - Insc. Estadual 080.250.16-5
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 029.029.741

Emissão autorizada pelo
 Regime Especial REOA nº 004/2018
 Processo nº 81605269



1 / 2

Cliente / Endereço de Entrega

EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI
 AV JOAO FELIPE CALMON 1090
 AP 401
 29900-022 CENTRO / LINHARES - ES

COD. IDENT. 0401092145 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258
 GRUPO/SUBGRUPO: B - B1 CLASSE/SUBCLASSE: RESIDENCIAL
 TP FORNECIMENTO: TRIFÁSICO MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL
 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V ROTEIRO DE LEITURA: B43L120A00079

Central de Atendimento
 ao Cliente - 24h
 0800 721 0707

Número da Instalação
615091

Data de Vencimento
04/07/2019

Conta do Mês
Junho/2019

Bandeiras Tarifárias

Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: VERDE
 Nº dias Fat. Bandeira Amarela : 09 dias (23/05/2019 a 31/05/2019)
 Nº dias Fat. Bandeira Verde : 19 dias (01/06/2019 a 19/06/2019)

Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Local de Consumo

EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI
 CNPJ/CPF/CI: 58316663104
 AV JOAO FELIPE CALMON 1090
 AP 401 ED NAGASAKI
 29900-022 CENTRO / LINHARES - ES
 Insc Estadual:

Descrição de Consumo

Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplicação	Qtde Kwh mês
Ativo	14190992	36.143	36.821	1,00000	678,00

Período de Faturamento

Emissão: 21/06/2019
 Leitura Anterior: 22/05/2019
 Leitura Atual: 19/06/2019
 Nº dias de Faturamento: 28
 Prev. Próxima Leitura: 19/07/2019

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa(R\$)	Total (R\$)
Fornecimento de energia elétrica				551,04
Consumo	678,00 KWH		0,56228000	381,22
Adicional Bandeira Amarela				2,18
Tributos				
	B. Cálculo		Alíquota	
PIS	413,28	X	1,29%	= 5,33
COFINS	413,28	X	5,94%	= 24,55
ICMS	551,04	X	25,00%	= 137,76
Contribuição de Ilum. Pública - Lei Municipal 2331/2002				69,90

Reservado ao Fisco:
 088E.F77A.9C5C.B069.A012.84D4.676C.EF53

Aviso

Débito automático

Valor Total a Pagar
R\$ 620,94

Consumo mês / kWh
678

Atenção

O serviço de terceiros é uma opção do consumidor, que pode solicitar a emissão da fatura de Energia Elétrica sem o referido valor.

Caro Cliente

Agradecemos a pontualidade no pagamento



EDUARDO SHIGUERO SAKAGUTI AV JOAO FELIPE CALMON 1090 AP 401 29900-022 CENTRO / LINHARES - ES	Nº da Instalação 615091	Vencimento 04/07/2019	Total a Pagar R\$ 620,94
--	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Referência para Débito Automático: 190003328408

ATENÇÃO Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Caso contrário, pague na rede bancária credenciada. Após o vencimento sujeito a multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção pelo IGPM.

DÉBITO AUTOMÁTICO BANCÁRIO